

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 1/ 2009

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 7 DE JANEIRO DE 2009, INICIADA ÀS 14:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18:00 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Extraordinária de 07/01/2009

ACTA Nº 1/ 2009

----- Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Vila Nova da Barquinha, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: MANUEL MARIA FERREIRA HONÓRIO, PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 28 de Outubro de 2005. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



Ponto Um da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 93 de 2008/12/02, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Projectos de Regulamentos – adequação dos Regulamentos Municipais e das Tabelas de Taxas e Licenças – Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro

Síntese:

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo de 2 de Outubro de 2008, foram os projectos de regulamentos e a tabela de taxas e licenças referentes ao Regulamento Municipal de Actividades Diversas, Regulamento Municipal de Publicidade e Propaganda e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação submetidos a inquérito público durante 30 dias, sem que tenham sido apresentados quaisquer comentários e/ou reclamações relativamente aos mesmos.

Nestes termos foram os referidos projectos de regulamentos e respectiva tabela de taxas e licenças submetida a análise do Órgão Executivo Municipal.

Caso os presentes projectos de regulamentos e tabela de taxas e licenças mereçam aprovação, deverão os mesmos ser submetidos a aprovação da Assembleia Municipal, conforme disposto no artigo 64º, nº 6, alínea a) e nº 7, alínea a) e artigo 53º, nº 2, alínea a), ambos da Lei nº 169/99, de 18 Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO Nº 1/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CONTINUAR A ANÁLISE DOS PROJECTOS DE REGULAMENTOS E DAS TABELAS DE TAXAS E LICENÇAS EM FUTURA REUNIÃO DE CÂMARA, APÓS ALGUNS AJUSTAMENTOS AOS REFERIDOS REGULAMENTOS”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Extraordinária de 07/01/2009

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números _____

e também relacionados na nota anexa, no total de _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezoito horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Extraordinária de 07/01/2009

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.